DECRETO Nº 1.917 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.04 – Combate a Pobreza
08.306.0009.2045 – Combate a Pobreza
F-214
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
156 – Transf.de Recursos do Fdo.Estadual de Assist.Social-FEAS.....R$15.165,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.04 – Combate a Pobreza
08.306.0009.2045 – Combate a Pobreza
F-214
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100 – Recursos Ordinários.....R$15.165,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de novembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I